



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 4.075, DE 14 DE
ABRIL DE 2026

s1 - p 1\1



CONCEDE FOLGA A SER
COMPENSADA NO RESPECTIVO
BANCO DE HORAS À SERVIDORA
ELIZABETH FELIPE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 17 de abril de 2026, à servidora
Elizabeth Felipe, matrícula nº 089, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de abril de 2026; 72º de
Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por VICTOR CREMASCO
MENDONÇA 093.***.***.***
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
14/04/2026 12:58:13

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente